

Nº 122-B - DOU – 30/06/22 - Seção 1 – Ed. Extra - p.1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.069, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Habilita o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o ? 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 684, de 30 de março de 2022.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMEND A	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	BOCA DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCA DA MATA	36000456669202200	60000004	1.320.000,00	1.320.000,00	1030150192E890001
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	36000469911202200	60000004	1.320.000,00	1.320.000,00	1030150192E890001
BA	ABAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456996202200	60000004	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
BA	LAURO DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO DE FREITAS	36000456972202200	60000004	2.320.000,00	2.320.000,00	1030150192E890001
BA	MACAUBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAS	36000457016202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
BA	NOVO TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO TRIUNFO	36000467358202200	60000004	550.000,00	550.000,00	1030150192E890001
BA	RIO DE CONTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000457177202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000460833202200	60000004	5.000.000,00	5.000.000,00	1030150192E890001
BA	SANTO AMARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO AMARO	36000467642202200	60000004	170.000,00	170.000,00	1030150192E890001
BA	SAO FELIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX	36000460799202200	60000004	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
BA	SAUBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000467712202200	60000004	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001

BA	UNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNA	36000467420202200	60000004	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
BA	URUCUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000458938202200	60000004	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
BA	XIQUE-XIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000457643202200	60000004	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
CE	BOA VIAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VIAGEM	36000461065202200	60000004	1.320.000,00	1.320.000,00	1030150192E890001
CE	JAGUARETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARETAMA	36000470069202200	60000004	196.648,00	196.648,00	1030150192E890001
CE	JAGUARIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456559202200	60000004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
CE	PACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACATUBA	36000461846202200	60000004	1.067.588,00	1.067.588,00	1030150192E890001
CE	RERIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	36000461841202200	60000004	252.412,00	252.412,00	1030150192E890001
CE	SOLONOPOLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLONOPOLE	36000456560202200	60000004	533.352,00	533.352,00	1030150192E890001
CE	UMARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456563202200	60000004	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
ES	AGUA DOCE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA DOCE DO NORTE	36000456439202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
ES	ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRE	36000456437202200	60000004	350.000,00	350.000,00	1030150192E890001
ES	ALTO RIO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456434202200	60000004	400.000,00	400.000,00	1030150192E890001
ES	BAIXO GUANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BAIXO GUANDU/ES	36000469225202200	60000004	550.000,00	550.000,00	1030150192E890001
ES	BOA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	36000456608202200	60000004	1.250.000,00	1.250.000,00	1030150192E890001
ES	CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	36000456930202200	60000004	1.320.000,00	1.320.000,00	1030150192E890001

		CASTELO - ES					
ES	DIVINO DE SAO LOURENCO	PMDSL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456445202200	60000004	400.000,00	400.000,00	1030150192E890001
ES	ICONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000457625202200	60000004	600.000,00	600.000,00	1030150192E890001
GO	ACREUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA	36000456762202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
GO	AMARALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AMARALINA	36000459438202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
GO	ARAGOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGOIANIA	36000456763202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
GO	BARRO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO	36000456687202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
GO	BELA VISTA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000464904202200	60000004	367.258,00	367.258,00	1030150192E890001
GO	CORUMBA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000459099202200	60000004	27.577,00	27.577,00	1030150192E890001
GO	GUARANI DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000464898202200	60000004	152.742,00	152.742,00	1030150192E890001
GO	ISRAELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISRAELANDIA	36000461194202200	60000004	75.000,00	75.000,00	1030150192E890001
GO	NOVA CRIXAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA CRIXAS	36000464961202200	60000004	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
GO	OURO VERDE DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE	36000456692202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
GO	PLANALTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO	36000456629202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456840202200	60000004	75.000,00	75.000,00	1030150192E890001
GO	URUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUACU	36000464894202200	60000004	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
MA	BEQUIMAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	36000456925202200	60000004	1.017.305,00	1.017.305,00	1030150192E890001
MA	GOVERNADO	FUNDO	36000456588202200	60000000	820.000,00	820.000,00	1030150192E890001

	R LUIZ ROCHA	MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. LUIZ ROCHA-FMS	0	4			1
MA	ICATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICATU	36000456606202200	60000004	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
M G	ANTONIO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000464021202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
M G	ARAUJOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456508202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
M G	BOCAIUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456646202200	60000004	50.000,00	50.000,00	1030150192E890001
M G	BOM DESPACHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456529202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
M G	BOM SUCESSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM SUCESSO MG	36000456634202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
M G	BUGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000459144202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
M G	CAMPESTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456932202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
M G	CARMOPOLIS DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMOPOLIS DE MINAS	36000456546202200	60000004	205.000,00	205.000,00	1030150192E890001
M G	CARMOPOLIS DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMOPOLIS DE MINAS	36000456564202200	60000004	45.000,00	45.000,00	1030150192E890001
M G	CORONEL FABRICIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL FABRICIANO-MG	36000456524202200	60000004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
M G	GUARANI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000459582202200	60000004	70.000,00	70.000,00	1030150192E890001
M G	ITATIAUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAUCU	36000468851202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
M G	LAVRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456512202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
M G	ONCA DE PITANGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000457148202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
M	PERDIGAO	FUNDO	36000456558202200	6000000	200.000,00	200.000,00	1030150192E89000

G		MUNICIPAL DE SAUDE	0	4			1
M G	POCOS DE CALDAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000466237202200	60000004	1.320.000,00	1.320.000,00	1030150192E890001
M G	POTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTE	36000456681202200	60000004	490.000,00	490.000,00	1030150192E890001
M G	ROCHEDO DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ROCHEDO DE MINAS	36000460645202200	60000004	34.568,00	34.568,00	1030150192E890001
M G	SANTA CRUZ DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE MINAS	36000456969202200	60000004	146.120,00	146.120,00	1030150192E890001
M G	SAO FELIX DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000459428202200	60000004	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
M G	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456513202200	60000004	230.000,00	230.000,00	1030150192E890001
M G	SAO JOAO DO MANTENINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO MANTENINHA	36000462908202200	60000004	510.000,00	510.000,00	1030150192E890001
M G	SENADOR JOSE BENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR JOSE BENTO	36000457221202200	60000004	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
M G	TIMOTEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456494202200	60000004	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
M G	VISCONDE DO RIO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000468656202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
MT	CHAPADA DOS GUIMARAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CHAPADA DOS GUIMARAES	36000456750202200	60000004	387.165,00	387.165,00	1030150192E890001
MT	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456729202200	60000004	1.812.835,00	1.812.835,00	1030150192E890001
PA	BENEVIDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000465624202200	60000004	520.000,00	520.000,00	1030150192E890001
PA	BRASIL NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000462084202200	60000004	400.000,00	400.000,00	1030150192E890001
PA	PORTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL	36000463992202200	60000004	800.000,00	800.000,00	1030150192E890001
PA	PORTO DE	FUNDO	36000458498202200	6000000	1.800.000,00	1.800.000,00	1030150192E89000

	MOZ	MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DE MOZ	0	4	0		1
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	36000456562202200	60000004	1.320.000,00	1.320.000,00	1030150192E890001
PE	LIMOEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456627202200	60000004	1.320.000,00	1.320.000,00	1030150192E890001
PR	AGUDOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDOS DO SUL	36000456939202200	60000004	90.000,00	90.000,00	1030150192E890001
PR	AGUDOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDOS DO SUL	36000456940202200	60000004	47.956,00	47.956,00	1030150192E890001
PR	ALTAMIRA DO PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	36000456530202200	60000004	165.000,00	165.000,00	1030150192E890001
PR	ANTONIO OLINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	36000461203202200	60000004	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
PR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE	36000456997202200	60000004	133.000,00	133.000,00	1030150192E890001
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA DA APARECIDA	36000459726202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
PR	CEU AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CEU AZUL	36000459996202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
PR	CRUZ MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456689202200	60000004	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
PR	CRUZEIRO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO OESTE	36000456713202200	60000004	1.600.000,00	1.600.000,00	1030150192E890001
PR	ICARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456728202200	60000004	600.000,00	600.000,00	1030150192E890001
PR	ITAIPULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	36000464481202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001

		ITAIPULANDIA					
PR	MISSAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAL	36000460548202200	60000004	120.000,00	120.000,00	1030150192E890001
PR	OURO VERDE DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463387202200	60000004	5.729,00	5.729,00	1030150192E890001
PR	PIEN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000468350202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
PR	QUITANDINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000459682202200	60000004	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DO OESTE	36000459707202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	36000459999202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456735202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
PR	SAO MANOEL DO PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MANOEL DO PARANA	36000460024202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
PR	SAO PEDRO DO IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IGUACU	36000464012202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
RS	FORQUETINHA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - MUNICIPIO DE FORQUETINHARS	36000456645202200	60000004	120.000,00	120.000,00	1030150192E890001
RS	GAURAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAURAMA	36000456765202200	60000004	110.000,00	110.000,00	1030150192E890001
RS	IPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPE	36000456723202200	60000004	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	36000456511202200	60000004	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	36000456899202200	60000004	110.000,00	110.000,00	1030150192E890001

		SANTO EXPEDITO DO SUL					
RS	SAO VALENTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO VALENTIM	36000456751202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
RS	XANGRI-LA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - XANGRI-LA	36000456754202200	60000004	330.000,00	330.000,00	1030150192E890001
SC	ANTONIO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS	36000456658202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SC	CAMPO BELO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL	36000456613202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SC	CANELINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA	36000456626202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SC	CAPINZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	36000456663202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SC	CORONEL FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CORONEL FREITAS	36000456761202200	60000004	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
SC	GUARAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456605202200	60000004	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
SC	MONTE CASTELO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO	36000456630202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SC	NOVA VENEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENEZA	36000456836202200	60000004	400.000,00	400.000,00	1030150192E890001
SC	RODEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODEIO	36000456639202200	60000004	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
SE	AREIA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456965202200	60000004	600.000,00	600.000,00	1030150192E890001
SE	CAPELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPELA	36000456967202200	60000004	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
SE	LARANJEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000457459202200	60000004	80.725,00	80.725,00	1030150192E890001

SE	RIBEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000456968202200	60000004	462.879,00	462.879,00	1030150192E890001
SP	ANHEMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHEMBI	36000456908202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO	36000458653202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	36000456607202200	60000004	2.520.000,00	2.520.000,00	1030150192E890001
SP	CESARIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CESARIO LANGE	36000458995202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000459869202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	GUAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAREI	36000460065202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARARE	36000456905202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	PARDINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000463775202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	PORTO FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000457022202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	PRATANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRATANIA	36000456733202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE	36000456865202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000457578202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SP	TORRE DE PEDRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TORRE DE PEDRA	36000460039202200	60000004	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000465055202200	60000004	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001

TO	MONTE DO CARMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE DO CARMO	36000465103202200	60000004	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
TO	PARAISO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS	36000465035202200	60000004	620.000,00	620.000,00	1030150192E890001
TOTAL			134 PROPOSTAS		57.530.859,00		